# Dossiê da emenda Pix 202644730003

Plano de ação 09032026-091384 - gerado em 23/11/2026

**CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo**

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Samuel Viana |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE PECANHA (MG) |
| **Município / IBGE** | Peçanha / 3148608 |
| **População (IBGE)** | 17882 |
| **Valor previsto** | R$ 696.500,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 696.500,00 |
| **Valor repassado** | R$ 696.500,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2026-06-22 |
| **Objeto declarado** | Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações. |

## Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

## Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644730003 de Samuel Viana
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 696.500,00: 2026OB006063

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-16 - R$ 993.998,97 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), com fornecimento integral de mão de obra e materiais, incluindo drenagem superficial com sarjetas em concreto e sinalização viária horizontal e vertical, na Avenida Cantagalo, na Rua Carlos Cunha e na Avenida Júlio Roberto de Oliveira, na sede do Município de Peçanha/MG, nos termos do Projeto Básico de Engenharia integrante deste instrumento e do Convênio de Saída n.º 1301001184/2025/SEINFRA.

Fornecedor: L.M. EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA (32109890000160)

Análise: Há sobreposição parcial de tipo de serviço (pavimentação em CBUQ e drenagem superficial), mas o documento trata de recapeamento em vias urbanas da sede municipal, enquanto o objeto da emenda refere-se a vias rurais, e não há menção à imprimação nem à execução de base no documento. O valor do documento (R$ 993.998,97) difere do valor repassado pela emenda (R$ 696.500,00) e o documento vincula-se ao Convênio de Saída n.º 1301001184/2025/SEINFRA, sem referência à emenda. Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser tomado como evidência de correspondência; a análise indica apenas um indício que requer verificação, sem evidência suficiente nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18409227000150/2026/70

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91384/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91384/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91384/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644730003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.